



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00038/2020-8

ÓRGÃO: **Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES**

GESTOR: **José Leó de Carvalho Neto**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCFA Nº 003/2020/SETC/CONAD

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente *Processo de Prestação de Contas Anual*, do exercício financeiro de 2019, do *Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES*.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos *Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual*, consoante as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da *legalidade, legitimidade e economicidade*, cujos resultados seguem expressos neste Relatório.

1 - DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes, citados no *Rol de Responsáveis*, às fls. 14/15, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2020/SETC e do Art. 10, alínea “c” da mesma instrução.

2 - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1-Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O *Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES*, foi entregue à *Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC* em 28/02/2020, composto por duas vias, sendo uma original e uma cópia, e cada volume numerado de 01/91, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de *Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe*.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.2 - *Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas*

O *Processo de Prestação de Contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES*, foi elaborado sob a responsabilidade da *Coordenadoria de Contabilidade e Finanças e Coordenadoria de Planejamento*, dentro das suas respectivas competências, de acordo com a disposição do Art. 7º, item I da IN nº 001/SETC/2020.

2.3 – *Pronunciamento do Defensor Público Geral*

O *pronunciamento do Defensor Público Geral*, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da IN nº 001/SETC/2020, consta à fl. 04, da PCFA.

2.4 – *Do Relatório de Gestão*

2.4.1 - *A Identificação do Órgão*, consta na forma do Anexo IV da IN nº 001/SETC/2020, Art. 10, alínea “b”, item 1, *Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES*, sob o CNPJ Nº 13.771.372/001-63, apresentado, à fl. 07 da PCFA.

2.4.2 - *A Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica do Órgão*, conforme preceitua a IN nº 001/SETC/2020, Art. 10, alínea “b”, item 2, encontra-se à fl. 08.

2.4.3 - O *Relatório de Gestão* consta às fls. 09/13, descrevendo os projetos/atividades, executadas no exercício de 2019, demonstrando a obtenção dos recursos, a avaliação dos programas de trabalho e os esclarecimentos pela não realização de metas, conforme a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.495 de 28 de dezembro de 2018.

2.4.4 – *Do Rol dos Responsáveis*

O *Rol de Responsáveis*, item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/2020/SETC e Art. 10, alínea “c”, apresentado às fls. 14/15, assim como os *Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão*, da mesma instrução normativa e artigo, alínea “h” 2 constando na PCFA às fls. 80/90.

2.4.5 - *Do Plano de Providências Permanente – PPP*

O *Plano de Providências Permanente – PPP*, consta na PCA, às fls. 16/17, na forma do Anexo V, com sete itens listados e os atendimentos correlatos.

2.5 - *Da Gestão Orçamentária e Financeira*

2.5.1 - *Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.495 de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação das Despesas para o exercício de 2019 no valor de **RS 263.800,00**, conforme o Quadro de Dotação por Órgão do Governo, às fls. 18/19, oriundos de Recursos de Outras Fontes.

No período de 01/01/2019 a 31/12/2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos e as Reduções, às fls. 20/21, e com o Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora, à fl. 40, o FUNDEPES, apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
A	DOTAÇÃO INICIAL	263.800,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	334.300,00
C	DOTAÇÃO ANULADA	(84.300,00)
D	DOTAÇÃO FINAL (=) (A + B - C)	513.800,00

2.5.2 - Da Receita

Do confronto da Receita Realizada com a Receita Prevista, conforme observado no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, à fl. 38, constatou-se excesso na arrecadação na ordem de **RS 171.776,53**, conforme detalhado no quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	263.800,00	435.576,53	171.776,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	263.800,00	435.576,53	171.776,53

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a **165,12%** da prevista, o que demonstra um equilíbrio entre previsão e arrecadação.

2.5.3 - Da Despesa

2.5.3.1 - Da Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada foi **RS 48.967,34**, conforme Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 36, bem como o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 39, configurando uma economia na realização da despesa.

DESPESAS					
DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	16.500,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	9.420,00
DESPESAS DE CAPITAL	497.300,00	457.752,66	457.752,66	457.752,66	39.547,34
TOTAL	513.800,00	464.832,66	464.832,66	464.832,66	48.967,34



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.5.3.2 - Dos Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição de *Restos a Pagar Processados*, conforme relatório de *Inscrição de Restos a Pagar*, à fl. 26, uma vez que a totalidade das despesas empenhadas no exercício, foram liquidadas e pagas, não resultando saldo a pagar, conforme quadro *Demonstrativo da Dívida Flutuante*, à fl. 41.

RESTOS A PAGAR	MOVIMENTAÇÃO			SALDO FINAL
	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	
NÃO PROCESSADOS	0,00	0	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

2.5.4 - Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.5.4.1 - Balanço Orçamentário

O *Balanço Orçamentário*, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 23/24, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 3 da IN nº 001/2020/SETC.

Do confronto entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, verificou-se que resultou em Deficit Orçamentário, de R\$

SUPERAVIT/DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	VALOR
(+) RECEITA REALIZADA	435.576,53
(-) DESPESA EMPENHADA	-464.832,66
= DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	-29.256,13

Comparando-se o *Balanço Orçamentário*, às fls. 23/24 com o *Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada*, à fl. 38, e com o *Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Unidade Gestora*, à fl. 40, verificou-se a inexistência de divergências a serem registradas.

2.5.4.2 - Balanço Financeiro

O *Balanço Financeiro*, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 27, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 4 da IN nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	435.576,53	278.213,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	464.832,66	202.199,63
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.293,43	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	6.647,62	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	17.795,15	8.371,53
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	865.708,20	791.418,23	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	828.950,35	865.708,20
TOTAL	1.311.578,16	1.076.279,36	TOTAL	1.311.578,16	1.076.279,36

Da análise do *Balanço Financeiro*, constatou-se o seguinte:





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 828.950,35, registrado no Balanço Financeiro, à fl. 27, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Balanço Patrimonial, às fls. 28/29.

b) **Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 865.708,20, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 828.950,35, evidenciando a diminuição no exercício de 2019 no montante de R\$ 36.757,85.**

c) O valor zerado referente as *Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados*, às fls. 25/26, contabilizados nos *Recebimentos Extra Orçamentários do Balanço Financeiro*, à fl. 27, encontra-se em conformidade com o valor das *Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados*, às fls. 59/60, registrado no *Demonstrativo da Dívida Flutuante*, fl. 41, emitido pelo sistema *i-Gesp/SEFAZ*.

2.5.4.3- Balanço Patrimonial

O *Balanço Patrimonial*, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, foi apresentado na PCA, às fls. 28/29, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5 da IN nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	828.950,35	865.708,20	CIRCULANTE	225,76	18.020,91
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	828.724,59	847.687,29
TOTAL	828.950,35	865.708,20	TOTAL	828.950,35	865.708,20

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O *Ativo Total* do FUNDEPES em 31/12/2019 foi de **R\$ 828.950,35**, inferior ao exercício anterior na ordem de **R\$ 36.757,85**, equivalente a **4,25%**;

b) O *Ativo Circulante*, corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando o valor total de **R\$ 828.950,35**, representando **100%** do *Ativo Total*;

c) O *Ativo Não Circulante*, corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando o saldo **R\$ 0,00**, representando **0,00%** do *Ativo Total*;

d) Em 31/12/2019, o *Passivo Circulante* totalizou o valor de **R\$ 225,76**, inferior ao valor do exercício anterior na ordem de **R\$ 17.795,15**, equivalente a **98,74%**;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



e) No *Passivo Não Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis após (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019, registrou o saldo **RS 0,00**, em conformidade com o valor total registrado no *Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa*, às fls. 42/43.

No *Balanço Patrimonial*, foi possível observar a evolução do *Patrimônio Líquido*, às fls. 28/29, demonstrado no quadro abaixo, onde o *Saldo Patrimonial* apresentou em 31/12/2019 o valor de **RS 828.724,59**, o qual ficou evidenciado no *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial* (Lei 4.20/64 – PCASP), à fl. 30.

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2019.				
RESULTADO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS	RESULTADOS ACUMULADOS E AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	SALDO PATRIMONIAL
(A)	(B)	C = (A + B)	(D)	E = (C + D)
-18.962,70	-88.203,77	-107.166,47	935.891,06	828.724,59

O *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes*, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, foi apresentado na PCA à fl. 30, conforme estabelece o Art. 10 “e”, item 5 “a”, da IN nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos Lei N ° 4.320/64, foi de **RS 828.724,59**.

O *Quadro das Contas de Compensação*, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, foi apresentado na PCA, à fl. 31, conforme estabelece o do Art. 10 “e” item 5 “b”, da IN nº 001/SETC/2020, sem movimentação no exercício.

O *Quadro do Superavit/Deficit Financeiro*, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, foi apresentado na PCA, à fl. 32, conforme estabelecido no Art. 10 “e”, item 5 “c”, da IN nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MPCASP, 8ª edição/STN, finalizando o exercício de 2019, fonte de recursos 0270 – *Recursos Diretamente Arrecadados* no total de **RS 828.724,59**, inferior ao exercício anterior em **RS 18.962,70**, justificado em sua elaboração no item 4 das Notas Explicativas, à fl.36, pelo não fornecimento do quadro no sistema i-gesp/SEFAZ.

2.5.4.4 – Das Demonstrações das Variações Patrimoniais

As *Demonstrações das Variações Patrimoniais*, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, foram apresentadas na PCA, às fls. 33/35, conforme estabelece o Art. 10 “e”, item 5 “c”, da IN nº 001/SETC/2020, com um *Resultado Patrimonial Negativo* da ordem de **RS (18.962,70)**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	445.869,96	278.213,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	-464.832,66	-332.484,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-18.962,70	-54.271,46

2.5.4.5 - Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, não foi apresentado na PCA, em desacordo com o estabelecido no Art. 10 “e”, item 7, da IN nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MPCASP, 8ª edição/STN e justificado pelo agente responsável da unidade gestora, no item 3 das Notas Explicativas, à fl. 36, pela não disponibilização da demonstração no sistema *i-Gesp/SEFAZ*.

2.5.4.6 - As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, constam na PCA à fl. 36, de acordo com o Art. 10, alínea “e”, 8, da IN nº 001/SETC/2020.

2.5.5 - Da Dívida Fundada Interna e Externa

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, constam às fls. 42/43 sem movimento na PCA, na forma dos Anexos XVIII e XIX da IN nº 001/SETC/2020, Art. 10 “e”, itens 14 e 15.

2.5.6 – Dos Demonstrativos Consolidados das Despesas com Publicidade Legal e Propaganda Institucional

Os Demonstrativos Consolidados das Despesas com Publicidade Legal efetuada para o cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação e, com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, apresentados na forma dos Anexos VI e VII conforme o Art. 10 “e” 17 e 18, IN nº 001/SETC/2020, às fls. 52/53, “sem movimento”.

2.6 - Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.6.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31/12/2019, no montante de **R\$ 828.950,35**, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de **R\$ 225,76**, conforme registrados no Demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 30, havendo uma diferença positiva no valor de **R\$ 828.724,59**, conforme demonstrado abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



MOVIMENTAÇÃO		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
(+)	ATIVO FINANCEIRO	828.950,35
(-)	PASSIVO FINANCEIRO	-225,76
=	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	828.724,59

As disponibilidades financeiras em 31/12/2019, contabilizadas no *Ativo Circulante do Balanço Patrimonial*, às fls 28/29, na conta *Caixa e Equivalente de Caixa*, apresentou o saldo total de **R\$ 828.950,35**, suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no *Passivo Circulante* na ordem de **R\$ 225,76**, conforme demonstrado no quadro a seguir.

MOVIMENTAÇÃO		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
(+)	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	828.950,35
(-)	PASSIVO CIRCULANTE	-225,76
=	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	828.724,59

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2019, em conjunto com as respectivas *Conciliações*, às fls 54/58, constatou-se os registros de **R\$ 65.060,86**, como saldo contábil e **R\$ 763.889,49** de aplicações financeiras, conforme relatórios do sistema *i-Gesp/SEFAZ*, totalizando de **R\$ 828.950,35**, para o exercício posterior.

2.6.2 – Do Almoxarifado

O *Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados e o Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado*, às fls. 61/64, foram apresentados na PCA na forma dos Anexos VIII e IX da IN nº 001/SETC/2020, Art. 10 “f”5 e 6, com o saldo zerado em 31/12/2019, em virtude da transferência para a DPE, na ordem de **R\$ 457.752,66**, em cumprimento ao disposto do Art. 52 da Lei Complementar Estadual Nº 183 de 31/03/2020.

2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Adquiridos pelo Órgão*, consta às fls. 65/66, na PCA na forma do Anexo X da IN nº 001/SETC/2020, evidenciando que houve movimentação no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 no total de **R\$ 457.752,66**, enquanto que o Anexo XI, *Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis e Adquiridos pelo Órgão*, consta à fl. 67 “sem movimento”, assim como os *Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados*, dos Anexos XX e XXI, às fls. 68/69.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



Sobre o *Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis do Órgão*, na forma do Anexo XII, da IN nº 001/SETC/2020, Art. 10 “f” 9, às fls. 70/72, finalizou o exercício de 2019 com o saldo zerado em virtude da transferência operacionalizada no exercício em cumprimento a Lei Complementar Estadual nº 183 de 31 de março de 2010, Art. 52, conforme Nota Explicativa, item 1, fl. 36, em conformidade com o registro do *Balanco Patrimonial*, às fls. 28/29, *Ativo Não Circulante*, conta *Imobilizado* e com o *Balancete Contábil*, às fls. 44/51.

2.7 - *Do Demonstrativo do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas*

O *Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)* na forma do Anexo XIII da IN nº 001/SETC/2020, Art. 10 “g” 1, à fl. 73, registrou o valor celebrado no período de **RS 106.110,90**, sem registro de execução até 31/12/2019.

Quanto ao *Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)* na forma do Anexo XIV da IN nº 001/SETC/2020, Art. 10 “g” 1, apresentado à fl. 74, “sem movimento”.

Sobre os *Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos*, na forma dos Anexos XV e XVI, do Art. 10 “g” 2 da IN nº 001/SETC/2020, constam às fls. 75/76, na PCA, “sem movimento”.

2.8 - *A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos*, contendo cópia anexa da documentação comprobatória da entrega da *Declaração de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas*, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao *Processo de Prestação de Contas Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES*, às fls. 77/79 do gestor *José Leó de Carvalho Neto*, CPF 601.707.355-91, nomeado para o biênio 2018/2020.

2.9 - Consta do processo de PCA a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 91, que “não houve movimentação de *Suprimento Individual de fundos com pendências*”.

III – DAS INCONSISTÊNCIAS

Do exame da documentação da *Prestação de Contas Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – FUNDEPES*, às fls 01/91, foram evidenciadas inconsistências, que foram resolvidas pelos Agentes Responsáveis, suficientemente para o saneamento das dúvidas, ressaltando que não houve a apresentação da *Demonstração dos Fluxos de Caixa*, item 2.5.4.5.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



IV – DA CONCLUSÃO

Examinada a documentação constante da Prestação de Contas do *Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES*, às fls. 01/91, apresentada pelos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Do exame efetuado, verificou-se que as informações constantes da Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atenderam às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da IN nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Concluiu-se que os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual dos atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório e os registros efetuados a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da *legalidade, legitimidade e economicidade*.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de *Parecer pela Regularidade* sobre o *Processo de Prestação de Contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES*, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2020.


MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
TÉCNICA CONTÁBIL
CRC-SE-003232/0-5



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00038/2020-8

ÓRGÃO: **Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES**

GESTOR: **José Leó de Carvalho Neto**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 003/2020

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 003/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES**, às fls. 01 a 91, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 03/2020/SETC, opinamos pela **regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00038/2020-8

ÓRGÃO: **Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES**

GESTOR: **José Leó de Carvalho Neto**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 003/2020

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o **Certificado de Auditoria nº 03/2020** cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - FUNDEPES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2020.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado